



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO N.º 333/2022.



CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, BARRETO
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/nº, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG sob o n.º 10.042.556-91 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado e a **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.262.389/0001-01, situada à Rua Jose Tiburcio, 554, Casa, Centro, Araci/Ba CEP: 48.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por neste ato Sr. **GILMAR OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 035.739.435-60 e RG nº 1166765822 SSP/BA, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, contido do processo administrativo nº 9534/2021 e no processo 9380/2022 e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decretos Municipais nº 4.595/2017 e nº 4.269/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, nos termos da proposta.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM			DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD. GERAL	VALOR UNIT.	VALOR UNIT COM BDI	SALDO RESTANTE	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					QNTD	VALOR
1.1	98524	SINAPI	CAPINAÇÃO MANUAL	M2	2390	R\$ 2,09	R\$ 2,54	2390	R\$ 6.070,60
								R\$	6.070,60
2.0			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS						

24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ TIBURCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA





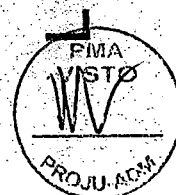
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

2.1	10033	ORSE	BOTA FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 10 KM	M2	80,9	R\$ 24,44	R\$ 29,66	20,9	R\$ 619,89
2.2	149916	EMBASA	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EM CIMENTADO	M2	183,88	R\$ 11,42	R\$ 13,86	183,88	R\$ 2.548,58
2.3	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISOS CERÂMICOS	M2	184,94	R\$ 9,07	R\$ 9,79	84,94	R\$ 831,56
2.4	22	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES	M3	211,04	R\$ 11,53	R\$ 13,99	211,04	R\$ 2.952,45
2.5	6	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA EM TIJOLO FURADO	M3	107,1	R\$ 17,30	R\$ 20,99	92,1	R\$ 1.933,18
2.6	13	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	38,88	R\$ 149,85	R\$ 181,84	33,88	R\$ 6.160,74
2.7	2483	ORSE	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	82,88	R\$ 3,03	R\$ 3,68	80,08	R\$ 294,69
2.8	11.20.050	CPOS	RASGO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO	M	90,02	R\$ 8,27	R\$ 10,04	40,02	R\$ 401,80
2.9	2478	ORSE	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M	183,12	R\$ 5,92	R\$ 7,18	143,12	R\$ 1.027,60
2.10	3626	ORSE	REASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA	M2	63,08	R\$ 39,98	R\$ 48,52	61,08	R\$ 2.963,60
2.11	3264	ORSE	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	146	R\$ 11,83	R\$ 14,36	143	R\$ 2.053,48
2.12	3141	ORSE	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA	UND	89	R\$ 4,70	R\$ 5,70	82	R\$ 467,40
2.13	38	ORSE	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUA PLUVIAIS	M	182,92	R\$ 6,11	R\$ 7,41	182,92	R\$ 1.355,44

24.262.389/0001-01

BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ TIBÚCIO, N.º 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

2.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UND	202	R\$ 0,89	R\$ 1,08	178	R\$ 192,24
2.15	29	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO OU ESMALTE	M2	590,08	R\$ 5,97	R\$ 7,24	590,08	R\$ 4.272,18
2.16	3967	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LATEX	M2	963,02	R\$ 6,80	R\$ 8,25	897,02	R\$ 7.400,42
2.17	3627	ORSE	REASSENTAMENTO DE JANELA DE MADEIRA	UND	85	R\$ 47,04	R\$ 57,08	85	R\$ 4.851,80
2.18	C2210	SEINFRA	REMOÇÃO DE JANELA DE MADEIRA	M2	67,06	R\$ 11,39	R\$ 13,82	67,06	R\$ 926,77
2.19	3261	ORSE	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UND	84	R\$ 70,93	R\$ 86,07	84	R\$ 7.229,88
2.20	66006	SIURB	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA	M2	454,9	R\$ 13,13	R\$ 15,93	454,9	R\$ 7.246,56
2.21	126030	SIURB	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	M2	699,12	R\$ 6,56	R\$ 7,96	699,12	R\$ 5.565,00
2.22	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E/OU JANELAS DE MADEIRAS	M2	110,9	R\$ 11,39	R\$ 13,82	92,9	R\$ 1.283,88
2.23	17	ORSE	RETIRADA DE REBOCO, EMBOÇO E /OU REVESTIMENTO EM ARGAMASSA	M2	452,9	R\$ 5,10	R\$ 6,19	452,9	R\$ 2.803,45
2.24	4943	ORSE	RETIRADA DE TELHAS DE FIBROMENTO EM COBERTURAS	M2	476,96	R\$ 5,42	R\$ 6,58	476,96	R\$ 3.138,40
2.25	4370	ORSE	RETIRADAS DE TELHAS CERÂMICAS EXISTENTES COM REAPROVEITAMENTO DE 80%	M2	80,08	R\$ 41,61	R\$ 50,49	80,08	R\$ 4.043,24
								R\$ 72.564,22	
3.0			PAVIMENTAÇÃO						





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO E=6 CM	M2	507,02	R\$ 20,64	R\$ 25,05	303,02	R\$ 7.590,65
								R\$ 7.590,65	
4.0			<u>ARMADURA</u>						
4.1	74254/00 2	SINAPI	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	892,04	R\$ 7,08	R\$ 8,59	692,04	R\$ 5.944,62
								R\$ 5.944,62	
5.0			<u>ESTRUTURA</u>						
5.1	94964	SINAPI	CONCRETO 18.MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	41	R\$ 320,61	R\$ 389,06	38	R\$ 14.784,28
5.2	92264	SINAPI	FORMA EM TÁBUA DE MADEIRA DE 1A. (REUTILIZAÇÃO 3 VEZES)	M2	404,06	R\$ 122,04	R\$ 148,10	363,8	R\$ 53.878,78
								R\$ 68.663,06	
6.0			<u>PAREDES</u>						
6.1	89168	SINAPI	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO ESP. = 10CM	M2	571,92	R\$ 58,04	R\$ 70,43	389,31	R\$ 27.419,10
6.2	93196	SINAPI	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M	47,92	R\$ 60,87	R\$ 73,87	47,92	R\$ 3.539,85
6.3	72181	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	328	R\$ 25,51	R\$ 30,96	228	R\$ 7.058,88
								R\$ 38.017,83	
7.0			<u>ESQUADRIAS</u>						
7.1	110507	SBC	ADUELA DE PORTA	M	30,9	R\$ 69,80	R\$ 84,70	30,9	R\$ 2.617,23
7.2	74047/00 2	SINAPI	DOBRADIÇA LATÃO CROMADA 3" X3"	UND	584	R\$ 16,47	R\$ 19,99	484	R\$ 9.675,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	149	105,99	R\$ 128,62	139	R\$ 17.878,18
7.4	94582	SINAPI	ESQUADRIA DE ALUMINIO LINHA 25	UND	43	R\$ 95,19	R\$ 115,51	35,4	R\$ 4.089,05
7.5	94560	SINAPI	ESQUADRIA DE MADEIRA E VIDRO - COMPLETA	M2	86	R\$ 276,62	R\$ 335,68	76	R\$ 25.511,68
7.6	74068/005	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR	UND	43	R\$ 39,87	R\$ 48,38	43	R\$ 2.080,34
7.7	90830	SINAPI	FECHADURA EXTERNA	UND	75	R\$ 105,99	R\$ 128,62	67	R\$ 8.617,54
7.8	91307	SINAPI	FECHADURA INTERNA	UND	121	R\$ 56,09	R\$ 68,07	115	R\$ 7.828,05
7.9	7756	ORSE	FECHADURA LIVRE OCUPADO PARA WC	UND	40	R\$ 75,28	R\$ 91,35	32	R\$ 2.923,20
7.10	3119	SINAPI	FERROLHO	UND	150	R\$ 1,20	R\$ 1,46	150	R\$ 219,00
7.11	8551	ORSE	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO - PADRÃO POPULAR	M2	95	R\$ 301,34	R\$ 365,68	90,6	R\$ 33.130,61
7.12	8729	ORSE	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ALMOFADADA, INCLUINDO BATENTE E FERRAGENS DE 60X210 CM	UND	54	R\$ 720,28	R\$ 874,06	49	R\$ 42.828,94
7.13	3539	ORSE	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ALMOFADADA, INCLUINDO BATENTE E FERRAGENS DE 70X210 CM	UND	54	R\$ 768,73	R\$ 932,85	51	R\$ 47.575,35
7.14	3540	ORSE	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ALMOFADADA, INCLUINDO BATENTE E FERRAGENS DE 80X210 CM	UND	54	R\$ 825,04	R\$ 1.001,19	53	R\$ 53.063,07

5

24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBURCIO, N° 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.15	3541	ORSE	PORTA DE MADEIRA MACIÇA ALMOFADADA, INCLUINDO BATENTE E FERRAGENS DE 90X210 CM.	UND	48	R\$ 909,74	R\$ 1.103,97	46	R\$ 50.782,62
7.16	91312	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA, INCLUINDO ADUELA E FERRAGENS 60X210CM	UND	73	R\$ 512,97	R\$ 622,49	71	R\$ 44.196,79
7.17	91313	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA, INCLUINDO ADUELA E FERRAGENS 70X210CM	UND	68	R\$ 502,78	R\$ 610,12	67	R\$ 40.878,04
7.18	91314	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA, INCLUINDO ADUELA E FERRAGENS 80X210CM	UND	65	R\$ 532,46	R\$ 646,14	50	R\$ 32.307,00
7.19	91315	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA LISA, INCLUINDO ADUELA E FERRAGENS 90X210CM	UND	55	R\$ 569,56	R\$ 691,16	47	R\$ 32.484,52
								R\$ 458.686,37	
8.0			<u>VIDROS</u>						
8.1	72116	SINAPI	VIDRO CRISTAL COMUM ESP. = 3 MM	M2	128,92	R\$ 77,49	R\$ 94,03	108,92	R\$ 10.241,75
8.2	85001	SINAPI	VIDRO CRISTAL COMUM ESP. = 4 MM	M2	94,96	R\$ 131,71	R\$ 159,83	93,36	R\$ 14.921,73
								R\$ 25.163,48	
9.0			<u>COBERTURA</u>						
9.1	92543	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA/ ECOLOGICA	M2	829,12	R\$ 57,56	R\$ 69,85	775,02	R\$ 54.135,15

42



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

9.2	9210	ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHAS DE CERÂMICA	M2	1323,04	R\$ 68,49	R\$ 83,11	563,04	R\$ 46.794,25
9.3	92541	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CERÂMICA	M2	597	R\$ 54,04	R\$ 65,58	537	R\$ 35.216,46
								R\$ 136.145,86	
10.0			<u>TELHAS</u>						
10.1	74045/002	SINAPI	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO	M	394,08	R\$ 25,48	R\$ 30,92	394,08	R\$ 12.184,95
10.2	247	ORSE	EMASSAMENTO DE CUMEEIRA EM TELHA CERÂMICA	M2	335,92	R\$ 14,74	R\$ 17,89	335,92	R\$ 6.009,61
10.3	235	ORSE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6 MM	M2	1050,02	R\$ 24,93	R\$ 30,25	1045,92	R\$ 31.639,08
10.4	94201	SINAPI	FORNECIMENTO DE TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	M2	1746	R\$ 24,71	R\$ 29,99	1316	R\$ 39.466,84
								R\$ 89.300,48	
11.0			<u>OUTROS ELEMENTOS DE COBERTURA</u>						
11.1	310	ORSE	CALHA DE ZINCO LARG. = 12 CM	M2	365	R\$ 74,33	R\$ 90,20	259	R\$ 23.361,80
11.2	299	ORSE	CONDUTOR EM PVC DIAMETRO DE 100 MM	M	40,96	R\$ 24,76	R\$ 30,05	40,96	R\$ 1.230,85
11.3	10215	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA COM RIPÃO 6X4CM E RIPÃO 4X1CM, EXCLUSIVE PEÇAS	M	429,9	R\$ 66,17	R\$ 80,30	429,9	R\$ 34.520,97
11.4	COB-ENG-035	SETOP	PEÇA DE MADEIRA 10 X 6CM	M	360	R\$ 13,60	R\$ 16,50	360	R\$ 5.940,00
								R\$ 65.053,62	
12.0			<u>REVESTIMENTOS</u>						
12.1	3310	ORSE	CHAPISCO DE BASE TRAÇO 1:3	M2	959,02	R\$ 4,08	R\$ 4,95	851,41	R\$ 4.214,48
12.2	89172	SINAPI	EMBOÇO DE PAREDE	M2	215,1	R\$ 24,12	R\$ 29,27	107,49	R\$ 3.146,23
12.3	89172	SINAPI	MASSA ÚNICA DE PAREDE	M2	967,92	R\$ 24,12	R\$ 29,27	867,92	R\$ 25.404,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12.4	VER-CAN-005	SETOP	CANTONEIRA DE PVC PARA ACABAMENTO DE QUINAS	M	179,96	R\$ 22,09	R\$ 26,81	179,96	R\$ 4.824,73
12.5	89170	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA DE 1ª QUALIDADE CM ASSENT. COM ARGAM. DE CIMENTO E AREIA (S/ REJUNTAMENTO)	M2	504,08	R\$ 37,66	R\$ 45,70	359,08	R\$ 16.409,96
12.6	2483	ORSE	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	73	R\$ 3,03	R\$ 3,68	13	R\$ 47,84
								R\$ 54.047,25	
13.0			<u>FORRO</u>						
13.1	96116	SINAPI	FORRO DE PVC REMOVÍVEL EM RÉGUA DE 20CM (FORN. E MONTAGEM)	M2	707,94	R\$ 51,63	R\$ 62,65	632,94	R\$ 39.653,69
13.2	96113	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M2	224,88	R\$ 24,37	R\$ 29,57	224,88	R\$ 6.649,70
								R\$ 46.303,39	
14.0			<u>PISOS</u>						
14.1	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA TRAÇO T4 E= 2,5 CM	M2	808,88	R\$ 7,85	R\$ 9,53	698,88	R\$ 6.660,33
14.2	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO T4 E= 3 CM	M2	402,88	R\$ 31,52	R\$ 38,25	402,88	R\$ 15.410,16
14.3	89046	SINAPI	PISO CERÂMICO PEI 5 40X40 CM	M2	539,92	R\$ 29,64	R\$ 35,97	429,92	R\$ 15.464,22
14.4	98695	SINAPI	SOLEIRA DE MÁRMORES LARG. = 15 CM	M	105,08	R\$ 37,13	R\$ 45,06	90,08	R\$ 4.059,00
								R\$ 41.593,71	
15.0	-	-	<u>TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ÁGUA FRIA</u>						
15.1	89422	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA D=1/2"	UND	92	R\$ 2,70	R\$ 3,28	92	R\$ 301,76

[Handwritten signature]



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA D=25MM X 3/4"	UND	92	R\$ 3,19	R\$ 3,87	62	R\$ 239,94
15.3	95141	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA D=25MM X 3/4"	UND	88	R\$ 19,89	R\$ 24,14	68	R\$ 1.641,52
15.4	94786	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA D=40MM 1 1/4"	UND	63	R\$ 26,92	R\$ 32,67	43	R\$ 1.404,81
15.5	95141	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA 20MM (1/2"	UND	82	R\$ 19,89	R\$ 24,14	67	R\$ 1.617,38
15.6	94703	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL P/ REGISTRO D=1/2"	UND	67	R\$ 12,54	R\$ 15,22	57	R\$ 867,54
15.7	94703	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL P/ REGISTRO D=25MM X 3/4"	UND	54	R\$ 12,54	R\$ 15,22	34	R\$ 517,48
15.8	94704	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL P/ REGISTRO D=32MM X 1"	UND	46	R\$ 14,59	R\$ 17,70	26	R\$ 460,20
15.9	80510	AGETOP CIVIL	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	97	R\$ 8,05	R\$ 9,77	82	R\$ 801,14
15.1 0	828	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL D = 25 X 20MM	UND	139	R\$ 0,24	R\$ 0,29	89	R\$ 25,81
15.1 1	829	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL D = 32 X 20MM	UND	123	R\$ 0,51	R\$ 0,62	93	R\$ 57,66
15.1 2	829	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL D = 32 X 25MM	UND	102	R\$ 0,51	R\$ 0,62	82	R\$ 50,84
15.1 3	834	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL D = 40 X 25MM	UND	37	R\$ 2,17	R\$ 2,63	27	R\$ 71,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15.1 4	812	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL D = 40 X 32MM	UND	37	R\$ 1,11	R\$ 1,35	27	R\$ 36,45
15.1 5	820	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL D = 50 X 32MM	UND	34	R\$ 3,02	R\$ 3,66	24	R\$ 87,84
15.1 6	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE= 1000L	UND	43	R\$ 490,19	R\$ 594,85	43	R\$ 25.578,55
15.1 7	1447	ORSE	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE= 500L	UND	43	R\$ 309,59	R\$ 375,69	43	R\$ 16.154,67
15.1 8	1191	SINAPI	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	106	R\$ 0,62	R\$ 0,76	72	R\$ 54,00
15.1 9	86885	SINAPI	ENGATE DE PLÁSTICO DE 50cm	UND	457	R\$ 7,74	R\$ 9,39	453	R\$ 4.253,67
15.2 0	6142	SINAPI	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UND	345	R\$ 3,59	R\$ 4,36	241	R\$ 1.050,76
15.2 1	10308	ORSE	HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATORIO D'ÁGUA	M²	229	R\$ 6,11	R\$ 7,41	219	R\$ 1.622,79
15.2 2	38932	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL COM ROSCA METÁLICA D=20MMX1/2"	UND	180	R\$ 8,24	R\$ 10,00	180	R\$ 1.800,00
15.2 3	38935	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL COM ROSCA METÁLICA D=25MMX3/4"	UND	178	R\$ 13,03	R\$ 15,81	136	R\$ 2.150,16
15.2 4	3499	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM D=20MM	UND	291	R\$ 0,50	R\$ 0,61	241	R\$ 147,01
15.2 5	3500	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM D=25MM	UND	294	R\$ 0,85	R\$ 1,03	237	R\$ 244,11

10

24.262.388/0001-01

BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ TRUCCIO, N° 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15.2 6	3501	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM D=32MM	UND	221	R\$ 2,47	R\$ 3,00	171	R\$ 513,00
15.2 7	3502	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM D=40MM	UND	54	R\$ 3,51	R\$ 4,26	44	R\$ 187,44
15.2 8	3503	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL MARROM D=50MM	UND	40	R\$ 4,20	R\$ 5,10	30	R\$ 153,00
15.2 9	6.95.48	FDE	KIT DESCARGA - MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	323	R\$ 56,40	R\$ 68,44	263	R\$ 17.999,72
15.3 0	3856	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL/ROSCA MARRON D=20MMX1/2"	UND	156	R\$ 0,98	R\$ 1,19	136	R\$ 161,84
15.3 1	3854	SINAPI	LUVA UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=20MM	UND	175	R\$ 4,39	R\$ 5,33	125	R\$ 666,25
15.3 2	3873	SINAPI	LUVA UNIÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=25MM	UND	155	R\$ 5,82	R\$ 7,06	100	R\$ 706,00
15.3 3	38021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	40	R\$ 13,92	R\$ 16,89	30	R\$ 506,70
15.3 4	4178	SINAPI	NIPE DE 20mm	UND	248	R\$ 2,80	R\$ 3,40	198	R\$ 673,20
15.3 5	251319	EMBASA	OBTURADOR UNIVERSAL P/ DESCARGA ACOPLADA	UND	146	R\$ 15,76	R\$ 19,12	136	R\$ 2.600,32
15.3 6	4896	SINAPI	PLUG PVC, ROSCA VEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	60	R\$ 0,46	R\$ 0,56	40	R\$ 22,40
15.3 7	3868	SINAPI	REDUÇÃO DE 25X1/2"	UND	219	R\$ 0,73	R\$ 0,89	199	R\$ 177,11
15.3 8	3863	SINAPI	REDUÇÃO DE 50X40mm	UND	40	R\$ 2,62	R\$ 3,18	28	R\$ 89,04
15.3 9	89971	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=20MM (1/2")	UND	154	R\$ 27,50	R\$ 33,37	114	R\$ 3.804,18

40



24.262.389/0001-01
GARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ YIBUCIO, N° 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15.4 0	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32MM (1 1/4")	UND	153	R\$ 84,29	R\$ 102,29	103	R\$ 10.535,87
15.4 1	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40MM (1 1/2")	UND	37	R\$ 61,64	R\$ 74,80	27	R\$ 2.019,60
15.4 2	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D=20MM (1/2")	UND	40	R\$ 41,42	R\$ 50,26	40	R\$ 2.010,40
15.4 3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D=20MM (3/4")	UND	37	R\$ 46,35	R\$ 56,25	37	R\$ 2.081,25
15.4 4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA D=25MM (3/4")	UND	40	R\$ 46,35	R\$ 56,25	38	R\$ 2.137,50
15.4 5	100	COMP	SALVA REGISTRO	UND	248	R\$ 45,08	R\$ 54,70	208	R\$ 11.377,60
15.4 6	9867	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=20MM (1/2")	UND	166	R\$ 1,65	R\$ 2,00	136	R\$ 272,00
15.4 7	9868	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=25MM (3/4")	UND	138	R\$ 2,12	R\$ 2,57	104	R\$ 267,28
15.4 8	9869	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=32MM	UND	105	R\$ 4,75	R\$ 5,76	105	R\$ 604,80
15.4 9	89625	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=50MM (1 1/2")	UND	43	R\$ 12,92	R\$ 15,68	43	R\$ 674,24
15.5 0	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA D=20MM (1/2")	UND	108	R\$ 15,66	R\$ 19,00	108	R\$ 2.052,00
15.5 1	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA D=25MM (3/4")	UND	120	R\$ 13,37	R\$ 16,22	120	R\$ 1.946,40
15.5 2	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALÃO PLÁSTICO	UND	103	R\$ 13,37	R\$ 16,22	103	R\$ 1.670,66

40



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, N° 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15.5 3	89401	SINAPI	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA 20mm	M	465,9	R\$ 4,79	R\$ 5,81	415,9	R\$ 2.416,38
15.5 4	9868	SINAPI	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA 25mm	M	458,9	R\$ 2,12	R\$ 2,57	416,9	R\$ 1.071,43
15.5 5	9869	SINAPI	TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA 32mm	M	308,04	R\$ 4,75	R\$ 5,76	248,04	R\$ 1.428,71
15.5 6	9874	SINAPI	TUBO DE PVC, RIGIDO, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA 40mm	M	247,04	R\$ 6,92	R\$ 8,40	227,04	R\$ 1.907,14
								R\$ 133.970,56	
16.0			CAIXA DE VISITA E INSPEÇÃO						
16.1	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 60X60X60CM COM TAMPA DE CONCRETO	UND	76	R\$ 351,55	R\$ 426,61	76	R\$ 32.422,36
16.2	74166/00 1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO/AREIA EM ALVENARIA 1 TIJOLO 60X60X100CM COM TAMPA EM CONCRETO	UND	81	R\$ 174,77	R\$ 212,08	79	R\$ 16.754,32
16.3	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	43	R\$ 17,29	R\$ 20,98	41	R\$ 860,18
16.4	89710	SINAPI	RALO SECO PVC 10CM COM GRELHA INOX	UND	116	R\$ 6,74	R\$ 8,18	116	R\$ 948,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

16.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO DE PVC	UND	106	R\$ 7,78	R\$ 9,44	103	R\$ 972,32
								R\$ 51.958,06	
17.0			TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ESGOTO						
17.1	168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	54	R\$ 8,56	R\$ 10,39	50	R\$ 519,50
17.2	386	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50MM	UND	37	R\$ 13,58	R\$ 16,48	37	R\$ 609,76
17.3	20086	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40MM	UND	72	R\$ 1,09	R\$ 1,32	72	R\$ 95,04
17.4	386	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50MM	UND	77	R\$ 13,58	R\$ 16,48	77	R\$ 1.268,96
17.5	801	ORSE	CURVA 90° PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM	UND	92	R\$ 11,62	R\$ 14,10	87	R\$ 1.226,70
17.6	799	ORSE	Curva 90° curta pvc sanitario d= 50mm	UND	89	R\$ 5,17	R\$ 6,27	86	R\$ 539,22
17.7	89746	SINAPI	JOELHO 45 PVC ESGOTO D=100MM	UND	37	R\$ 15,48	R\$ 18,78	37	R\$ 694,85
17.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 PVC ESGOTO D=40MM	UND	160	R\$ 4,96	R\$ 6,02	160	R\$ 963,20
17.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 PVC ESGOTO D=50MM	UND	200	R\$ 7,45	R\$ 9,04	197	R\$ 1.780,88
17.10	89724	SINAPI	JOELHO PVC 90° - 40mm - ESGOTO	UND	216	R\$ 6,32	R\$ 7,67	216	R\$ 1.656,72
17.11	89744	SINAPI	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	UND	90	R\$ 15,51	R\$ 18,82	87	R\$ 1.637,34
17.12	89833	SINAPI	TE PVC BRANCO COM INSPEÇÃO P/ ESGOTO D=100MM (4")	UND	53	R\$ 18,60	R\$ 22,57	50	R\$ 1.128,50
17.13	89782	SINAPI	TE PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UND	149	R\$ 7,79	R\$ 9,45	119	R\$ 1.124,55

24.262.389/0001-01

BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

17.1 4	89784	SINAPI	TE PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2")	UND	141	R\$ 12,14	R\$ 14,73	118	R\$ 1.738,14
17.1 5	36365	SINAPI	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	M	201,98	R\$ 18,00	R\$ 21,84	145,98	R\$ 3.188,20
17.1 6	20067	SINAPI	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	521,96	R\$ 5,96	R\$ 7,23	421,96	R\$ 3.050,77
17.1 7	20068	SINAPI	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2")	M	542,96	R\$ 7,43	R\$ 9,02	436,96	R\$ 3.941,38
								R\$ 25.163,72	
18.0			<u>LOUÇAS E METAIS</u>						
18.1	2066	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO P/ BACIA SANITÁRIA	UND	252	R\$ 26,65	R\$ 32,34	188	R\$ 6.079,92
18.2	95470	SINAPI	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	UND	86	R\$ 132,51	R\$ 160,80	86	R\$ 13.828,80
18.3	66931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA E ACESSÓRIOS	UND	54	R\$ 209,61	R\$ 254,36	50	R\$ 12.718,00
18.4	12132	ORSE	BARRA DE APOIO EM L DE AÇO INOX P/ DEFICIENTES - DIREITO/ESQUERDO	UND	43	R\$ 135,02	R\$ 163,85	41	R\$ 6.717,85
18.5	2049	ORSE	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	118	R\$ 26,28	R\$ 31,89	118	R\$ 3.763,02
18.6	2022	ORSE	CHUVEIRO PLÁSTICO EM PVC	UND	75	R\$ 36,12	R\$ 43,83	75	R\$ 3.287,25
18.7	11681	SINAPI	ENGATE PLÁSTICO	UND	422	R\$ 3,53	R\$ 4,28	322	R\$ 1.378,16

15

24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ THILLOTT, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ALAGOAS - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

18.8	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	57	R\$ 113,11	R\$ 137,26	55	R\$ 7.549,30
18.9	2103	ORSE	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CUBA SIMPLES 1,20X0,58M COMPLETA COM TORNEIRA CROMADA E ACESSÓRIOS	UND	34	R\$ 413,03	R\$ 501,21	34	R\$ 17.041,14
18.1 0	541	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM	UND	40	R\$ 75,64	R\$ 91,79	40	R\$ 3.671,60
18.1 1	7611	ORSE	PORTA PAPEL DE SOBREPOR COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UND	154	R\$ 35,34	R\$ 42,89	93	R\$ 3.988,77
18.1 2	7609	ORSE	PORTA SABÃO EM LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO	UND	151	R\$ 37,98	R\$ 46,09	110	R\$ 5.069,90
18.1 3	12208	ORSE	PORTA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, EM MATERIAL PLÁSTICO	UND	149	R\$ 59,59	R\$ 72,31	138	R\$ 9.978,78
18.1 4	2905	ORSE	SIFÃO P/ LAVATÓRIO	UND	425	R\$ 7,01	R\$ 8,51	403	R\$ 3.429,53
18.1 5	2904	ORSE	SIFÃO P/ TANQUE OU PIA	UND	120	R\$ 10,16	R\$ 12,33	120	R\$ 1.479,60

24.262.389/0001-01

BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ TIBUCHI, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

18.1 6	101409	SIURB	TORNEIRA CLINICA DE PAREDE DE 1/2"	UND	86	R\$ 119,13	R\$ 144,56	76	R\$ 10.842,00
18.1 7	86916	SINAPI	TORNEIRA DE PLASTICO 3/4"	UND	213	R\$ 25,07	R\$ 30,42	213	R\$ 6.479,46
18.1 8	3688	ORSE	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4"	UND	121	R\$ 10,17	R\$ 12,34	121	R\$ 1.493,14
								R\$ 118.796,22	
19.0			<u>INST. ELÉTRICAS</u>						
19.1	101	COMP	ADAPTADOR DE TOMADA (BENJAMIN)	UND	66	R\$ 5,09	R\$ 6,18	66	R\$ 407,88
19.2	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UND	94	R\$ 5,55	R\$ 6,73	76	R\$ 511,48
19.3	C4761	SEINFRA	CAIXA DE PVC 4"X4"	UND	54	R\$ 6,39	R\$ 7,75	54	R\$ 418,50
19.4	3811	ORSE	CANAleta PLÁSTICA DE 25mm	UND	270	R\$ 22,97	R\$ 27,87	270	R\$ 7.524,90
19.5	11402	ORSE	CANAleta PLÁSTICA DE 35mm	M	524	R\$ 23,82	R\$ 28,91	224	R\$ 6.475,84
19.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	54	R\$ 45,97	R\$ 55,78	54	R\$ 3.012,12
19.7	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 10A A 40A	UND	102	R\$ 30,09	R\$ 36,51	100	R\$ 3.651,00
19.8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND	151	R\$ 6,32	R\$ 7,67	151	R\$ 1.158,17
19.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	92	R\$ 6,81	R\$ 8,26	90	R\$ 743,40
19.1 0	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	140	R\$ 7,69	R\$ 9,33	132	R\$ 1.231,56
19.1 1	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UND	43	R\$ 13,35	R\$ 16,20	41	R\$ 664,20
19.1 2	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UND	40	R\$ 13,98	R\$ 16,96	38	R\$ 644,48
19.1 3	11141	ORSE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A	UND	34	R\$ 24,18	R\$ 29,34	29	R\$ 850,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

19.1 4	91835	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL D=3/4", INCLUINDO CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	188	R\$ 6,42	R\$ 7,79	138	R\$ 1.075,02
19.1 5	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_05/2017	M	108	R\$ 7,15	R\$ 8,68	58	R\$ 503,44
19.1 6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	110	R\$ 24,09	R\$ 29,23	110	R\$ 3.215,30
19.1 7	91967	SINAPI	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	92	R\$ 32,76	R\$ 39,75	92	R\$ 3.657,00
19.1 8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	150	R\$ 14,53	R\$ 17,63	144	R\$ 2.538,72
19.1 9	60053	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W. BIVOLT	UND	338	R\$ 4,96	R\$ 6,02	238	R\$ 1.432,76
19.2 0	38779	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W. BIVOLT	UND	228	R\$ 4,96	R\$ 6,02	178	R\$ 1.071,56
19.2 1	93040	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W	UND	176	R\$ 6,31	R\$ 7,66	176	R\$ 1.348,16
19.2 2	93044	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	UND	290	R\$ 7,00	R\$ 8,49	240	R\$ 2.037,60
19.2 3	93044	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UND	438	R\$ 7,00	R\$ 8,49	378	R\$ 3.209,22
19.2 4	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES MONOPOLARES SEM BARRAMENTO	UND	32	R\$ 42,50	R\$ 51,57	15	R\$ 773,55
19.2 5	211	COMP	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 127V	UND	162	R\$ 22,53	R\$ 27,34	142	R\$ 3.882,28
19.2 6	210	COMP	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 220V	UND	162	R\$ 23,01	R\$ 27,92	132	R\$ 3.685,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

19.2 7	632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	UND	140	R\$ 53,17	R\$ 64,52	99	R\$ 6.387,48
19.2 8	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DE TOMADA E FIAÇÃO	UND	228	R\$ 57,83	R\$ 70,18	173	R\$ 12.141,14
19.2 9	62071	SBC	TOMADA COMPUTADOR 2P+T 16A-250V	UND	102	R\$ 68,05	R\$ 82,58	102	R\$ 8.423,16
19.3 0	92023	SINAPI	TOMADA COM INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UND	166	R\$ 27,16	R\$ 32,96	166	R\$ 5.471,36
19.3 1	91997	SINAPI	TOMADA DE APOIO SIMPLES 20A	UND	94	R\$ 19,31	R\$ 23,43	93	R\$ 2.178,99
19.3 2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE LÓGICA	UND	164	R\$ 22,22	R\$ 26,96	156	R\$ 4.205,76
19.3 3	12155	ORSE	TOMADA DE SOBREPOR DE 10A	UND	256	R\$ 20,06	R\$ 24,34	256	R\$ 6.231,04
19.3 4	12156	ORSE	TOMADA DE SOBREPOR DE 20A	UND	186	R\$ 20,95	R\$ 25,42	186	R\$ 4.728,12
19.3 5	98308	SINAPI	TOMADA DE TELEFONE	UND	101	R\$ 15,98	R\$ 19,39	101	R\$ 1.958,39
19.3 6	98210	SIURB	TOMADA PARA USO GERAL BIPOLAR 2P+T, COM PLACA EMBUTIDA	UND	49	R\$ 11,37	R\$ 13,80	43	R\$ 593,40
								R\$ 108.043,28	
20.0			FIOS						
20.1	862	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM2	M	339	R\$ 5,14	R\$ 6,24	-61	R\$ 380,64
20.2	980	SINAPI	CABO FLEXÍVEL 750V - 10MM2	M	770,12	R\$ 4,79	R\$ 5,81	-29,88	R\$ 173,60
20.3	1014	SINAPI	CABO FLEXÍVEL 750V - 2,5MM2	M	6386,06	R\$ 1,12	R\$ 1,36	5536,06	R\$ 7.529,04
20.4	981	SINAPI	CABO FLEXÍVEL 750V - 4MM2	M	2434,9	R\$ 2,00	R\$ 2,43	1784,9	R\$ 4.337,31
20.5	982	SINAPI	CABO FLEXÍVEL 750V - 6MM2	M	447,04	R\$ 2,80	R\$ 3,40	347,04	R\$ 1.179,94
20.6	10382	SEINFRA	CABO TELEFONICO CCI-2	M	419,02	R\$ 0,52	R\$ 0,63	419,02	R\$ 263,98
20.7	3379	SINAPI	FORNECIMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00 M COM CONECTOR	UND	180	R\$ 29,05	R\$ 35,25	130	R\$ 4.582,50
								R\$ 17.338,52	
21.0			LUMINÁRIAS EXTERNAS E INTERNAS						

[Handwritten signature]



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSE TIBÚCIO, N° 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

21.1	60492	SBC	ARANDELA EXTERNA EM ALUMÍNIO E VIDRO COM LÂMPADA DE 60W	UND	450	R\$ 158,27	R\$ 192,06	407	R\$ 78.168,42
21.2	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	484	R\$ 7,00	R\$ 8,49	474	R\$ 4.024,26
21.3	38779	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W. BIVOLT	UND	331	R\$ 4,96	R\$ 6,02	331	R\$ 1.992,62
21.4	97584	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR FLUORESCENTE COMPLETA 1 LÂMPADA DE 32W	UND	329	R\$ 79,30	R\$ 96,23	304	R\$ 29.253,92
21.5	97585	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR FLUORESCENTE COMPLETA 2 LÂMPADAS DE 16W	UND	657	R\$ 76,33	R\$ 92,63	627	R\$ 58.079,01
21.6	97586	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR FLUORESCENTE COMPLETA 2 LÂMPADAS DE 32W	UND	194	R\$ 103,18	R\$ 125,21	194	R\$ 24.290,74
21.7	554	ORSE	REATOR AFP-PR P/ 1X16 OU 1X20W	UND	189	R\$ 12,71	R\$ 15,42	189	R\$ 2.914,38
21.8	556	ORSE	REATOR AFP-PR P/ 1X32 OU 1X40W	UND	189	R\$ 14,00	R\$ 16,99	189	R\$ 3.211,11
21.9	555	ORSE	REATOR AFP-PR P/ 2X16 OU 2X20W	UND	293	R\$ 14,52	R\$ 17,62	293	R\$ 5.162,66
21.10	557	ORSE	REATOR AFP-PR P/ 2X32 OU 2X40W	UND	227	R\$ 18,98	R\$ 23,03	227	R\$ 5.227,81
21.11	3133	ORSE	Reator convencional p/ lâmpada fluorescente 1 x 20w	UND	123	R\$ 3,74	R\$ 4,54	123	R\$ 558,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

21.1 2	12369	ORSE	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	941	R\$ 148,48	R\$ 180,18	882	R\$158.918,76
								R\$ 371.802,11	
22.0			<u>PINTURAS</u>						
22.1	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA 2 DEMÃOS P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE	M2	5444,08	R\$ 9,94	R\$ 12,06	5044,08	R\$ 60.831,60
22.2	96130	SINAPI	EMASSAMENTO EM PAREDE 2 DEMÃOS COM MASSA ACRÍLICA	M2	17361,12	R\$ 12,30	R\$ 14,93	16628,12	R\$248.257,83
22.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO EM PAREDES 2 DEMÃOS COM MASSA DE PVA	M2	22521,92	R\$ 10,36	R\$ 12,57	21744,87	R\$273.333,02
22.4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2908,02	R\$ 10,09	R\$ 12,24	2472,02	R\$ 30.257,52
22.5	88489	SINAPI	LATEX ACRILICO 2 DEMÃOS EM PAREDES (S/ MASSA)	M2	23827,9	R\$ 8,59	R\$ 10,42	23253,95	R\$242.306,16
22.6	180002	SBC	LATEX PVA 2 DEMÃOS EM PAREDES (S/ MASSA)	M2	23614,02	R\$ 5,34	R\$ 6,48	22846,93	R\$148.048,11
22.7	83695/00 1	SINAPI	PINTURA A BASE DE CAL COM FIXADOR 3 DEMÃOS	M2	1251,1	R\$ 3,83	R\$ 4,65	1091,1	R\$ 5.073,62
22.8	41595	SINAPI	PINTURA ESPECIAL PARA PISO - VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIENCIA	M2	380	R\$ 8,53	R\$ 10,35	300	R\$ 3.105,00
								R\$ 1.011.212,86	



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

23.0			<u>ACESSÓRIOS</u>						
23.1	63026	SBC	ABRACADEIRA DE NYLON	UND	278	R\$ 9,65	R\$ 11,71	278	R\$ 3.255,38
23.2	5090	SINAPI	CADEADO PAPAIZ DE 30mm	UND	131	R\$ 9,29	R\$ 11,27	128	R\$ 1.442,56
23.3	1861	ORSE	CADEADO PAPAIZ DE 35mm	UND	191	R\$ 11,51	R\$ 13,97	191	R\$ 2.668,27
23.4	1874	ORSE	CADEADO PAPAIZ DE 45mm	UND	195	R\$ 23,46	R\$ 28,47	195	R\$ 5.551,65
23.5	1689	ORSE	PARAFUSO COM BUCHA DE 4,0x35mm	UND	1236	R\$ 0,65	R\$ 0,79	1236	R\$ 976,44
23.6	1689	ORSE	PARAFUSO COM BUCHA DE 4,5X35mm	UND	1099	R\$ 0,65	R\$ 0,79	1099	R\$ 868,21
23.7	5086	SINAPI	PORTA CADEADO	UND	163	R\$ 3,11	R\$ 3,77	163	R\$ 614,51
								R\$ 15.377,02	
24.0			<u>LIMPEZA</u>						
24.1	2450	ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	8387	R\$ 1,28	R\$ 1,55	7740,72	R\$ 11.998,12
								R\$ 11.998,12	
			TOTAL DE 1 A 24					R\$ 2.980.805,63	

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Quando se tratar da prorrogação a CONTRATADA deverá apresentar certidão de quitação com a Fazenda Municipal de Alagoinhas-BA, quanto aos tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA se obriga a:



22
24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 025/2022, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- e) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- f) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- g) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- h) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE como também vedado qualquer subcontratação do objeto licitado;
- i) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- j) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- k) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- m) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de Fornecedor (Razão Social, CNPJ, endereço, contatos, representantes) ITENS NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO UND QTD MARCA FABRICANTE VLR.UNIT TOTAL empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- n) Quando da assinatura deste instrumento a **CONTRATADA** deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a Instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

23

[Handwritten signature]



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 2.980.805,62 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), constante da proposta integrante da licitação Pregão Eletrônico nº 025/2022, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

5.2.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências

24

24.262.389/0001-01

BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 57600-000
ARACI - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.4. As faturas deverão discriminar os serviços a que se referem, conforme os itens discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, e somente serão pagos os serviços efetivamente atestados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 A licitante vencedora deverá executar os serviços, de acordo com as condições e especificações constantes deste edital.

6.2 Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, estar de acordo com as especificações e serão submetidos à aprovação do(s) fiscal(is) técnico(s) do Contrato, sempre que este achar necessário.

6.2.1 Os materiais empregados devem manter o padrão estético e de qualidade existente em cada uma das unidades onde os serviços serão efetivamente executados.

6.2.2 Serão admitidos materiais e/ou equipamentos similares aos especificados, desde que as condições de similaridade sejam previamente aceitas pelo(s) fiscal(is) técnico(s) do contrato, e, quando for o caso, comprovados seus desempenhos através de testes e ensaios previstos por normas.

6.2.3 Os casos omissos serão definidos pela equipe técnica da SESAU, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o objeto licitado.

6.3 A cada necessidade de serviço a SESAU emitirá um Ordem de Serviço (OS) para a licitante vencedora.

6.3.1 A DAF (Diretoria Administrativa e Financeira) emitirá Ordem de Serviço com prazo máximo para conclusão dos serviços solicitados, contado a partir da data da emissão da OS, que deverá ser atendido pela licitante vencedora, sob pena de configurar descumprimento contratual.

25

24.262.389/0001-01

BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ TIRUCIO, Nº 354 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.3.2 Caso haja necessidade de extrapolação do prazo estipulado na Ordem de Serviço, deverá haver uma comunicação formal da licitante vencedora, justificando os motivos a SESAU, que poderá acatar ou não a justificativa apresentada, após análise de sua pertinência.

6.4 Todos os serviços deverão ser acompanhados por profissionais técnicos capacitados. Caso julgue necessário a SESAU poderá exigir a comprovação dessa experiência, quando da efetiva execução dos serviços.

6.5 A licitante vencedora deverá atender à toda e qualquer solicitação da SESAU, para realização de manutenções corretivas ou ações emergenciais, de acordo com os níveis de urgência (nível A, B ou C) e os respectivos prazos de atendimento.

6.6 Todo e qualquer serviço que, devido à sua natureza, possa interferir no funcionamento normal da unidade, deverá, a critério da SESAU, ser executado fora do horário de expediente, e dependendo do tipo de intervenção, em final de semana ou no horário noturno, devendo todos os custos, inclusive com a mão-de-obra para realização destes serviços, correr integralmente por conta da licitante vencedora.

6.7 As intervenções devem ser planejadas e programadas junto à fiscalização, de forma a compatibilizar o cronograma de execução dos serviços com o funcionamento normal das unidades da SESAU. Para esse efeito, deverão ser consideradas não somente as interferências físicas, mas também os ruídos, poeira, odores e umidade, dentre outros.

6.8 A execução dos serviços, inclusive quanto aos materiais a serem utilizados, deverá ser pautada pelas seguintes diretrizes:

6.8.1 No caso de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com relação aos anexos citados nesta alínea, a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE/BA deverá ser consultada, antes ou durante a execução dos serviços.

6.8.2 Obedecer às normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na falta destas, às normas internacionais consagradas.

6.8.3 Obedecer às normas técnicas e legais de Segurança do Trabalho, bem como às exigidas pelo Ministério do Trabalho, com observância da NR-18 aprovada pela Portaria 3.214, de 8/6/78 do Ministério do Trabalho (DOU – Suplemento de 6/7/78), ou outra que vier a substituí-la.

6.8.4 Obedecer às disposições legais da União, do Estado da Bahia e do Município de Alagoinhas onde será realizado o serviço.

6.8.5 Obedecer às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços.

6.8.6 As atividades da SESAU sempre prevalecerão sobre os serviços a serem executados, devendo ser evitados transtornos que possam prejudicá-las.

40



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.9 As normas de segurança, constantes das especificações, não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes. Serão de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas, decorrentes de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

7.1 Os serviços, objeto deste serão recebidos após a sua conclusão, através de atesto nas Ordens de Serviços – OS, pelos servidores das unidades administrativas onde foram executados os trabalhos, e posterior encaminhamento à DAF para emissão do Boletim de Medição.

7.2 O recebimento dos serviços será realizado primeiramente por representantes da DAF.

7.3 Entender-se-á por conclusão dos serviços, objeto desta contratação, a realização total do empreendimento, no prazo estabelecido, e sua entrega pela licitante vencedora a SESAU em perfeitas condições de ser utilizado.

7.4 Constatada irregularidade na execução dos serviços, a SESAU deverá rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4.1 Na hipótese de substituição/correção, a licitante vencedora deverá fazê-la, no prazo estabelecido em notificação emitida pela DAF sem que isso signifique novação contratual, mantido o preço inicialmente contratado.

7.4.2 Na hipótese de apresentar diferença de quantidade, de partes ou peças, a licitante vencedora deverá executar a complementação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

8.1 A licitante vencedora, sem qualquer ônus para a SESAU, responderá pela garantia e reparos dos serviços executados, por, no mínimo, 05 (cinco) anos contados a partir da data do seu recebimento, para os vícios construtivos.

8.1.1 Determinados serviços, por sua natureza ou prazo de validade dos próprios materiais empregados, não são garantidos pelo prazo 05 (cinco) anos estabelecidos em lei, devendo ser monitorados durante os períodos próprios de sua vida útil.

8.2 Os materiais empregados terão prazo de garantia de, no mínimo, o prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.

8.2.1 Para os materiais que não apresentarem prazo de garantia constante do certificado/manual do produto, será exigida a garantia mínima de 01 (um) ano, contado a partir da data do recebimento do serviço, independentemente de quando tenham sido adquiridos.




24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, N.º 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
MACEIÓ - AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.3 Durante o prazo de garantia, a licitante vencedora poderá ser chamada para solucionar eventuais problemas, devendo identificar a respectiva solução, e corrigi-los no prazo definido pela DAF, sob pena de responder judicialmente por sua desídia.

CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES:

9.1 As medições para efeito de pagamento serão procedidas independentemente da solicitação da **CONTRATADA**, ao término de cada mês, em conformidade com o Cronograma Físico/Financeiro, abrangendo a Ordem de Serviço executadas integralmente no mês em referência, exceto a medição final que corresponderá, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva de todo o Objeto deste Contrato.

9.2 A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse da **CONTRATANTE**.

9.3 Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

9.4 Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da SESAU.

9.5 A medição final corresponderá no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva global do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ALAGOINHAS - AL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2167	3.3.90.39	636.0000/500.1002
	1011/1012/1013		500.1002/600.0000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

50



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ARACI - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

14.1.3. Fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.1.6. Não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

Handwritten signature



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ALAGOINHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

14.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

14.8. A competência para apuração de responsabilidade e conseqüente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

14.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

14.10. O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

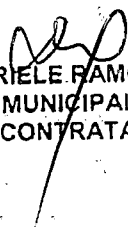
15.1. O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

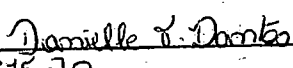
15.1. As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

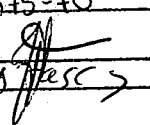
E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 01 de agosto de 2022.


LAÍSA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Rep. p/ Gilmar Oliveira Barreto
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: 
CPF: 018310645-70

TESTEMUNHA 2: 
CPF: 093408785-5



24.262.389/0001-01
BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ TIBÚCIO, Nº 554 - CASA
CENTRO - CEP: 48.760-000
ALAGOINHAS - BA

08 - Fundo Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 361- Ensino Fundamental Programa: 32 -Qualidade de Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 1.004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas Elemento: 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica Recurso: 100 Pauini/AM, 31 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 035/2022 Processo Administrativo nº 035/2022. Tomada De Preços Nº 011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal De Pauini/AM CNPJ 04.530.135/0001-10. Contratada: AGOSTINHO FERRREIRA DO VALE, CNPJ 07.161.626/0001-29. Objeto: "Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Construção Da Escola Rural Olavo Bilac Na Comunidade Atalaia Do Município De Pauini-Am". Valor: R\$ 57.774,44 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Vigência do contrato: 120 dias. Data da assinatura: 31/05/2022. Dotação: 2022 Detalhamento: 02.08.12.361.32.1.004.339039.100 Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade: 08 - Fundo Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 361- Ensino Fundamental Programa: 32 -Qualidade de Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 1.004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas Elemento: 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica Recurso:100 Pauini/AM, 31 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 036/2022 Processo Administrativo nº 036/2022. Tomada De Preços Nº 012/2022. Contratante: Prefeitura Municipal De Pauini/AM CNPJ 04.530.135/0001-10. Contratada: AGOSTINHO FERRREIRA DO VALE, CNPJ 07.161.626/0001-29. Objeto: "Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Construção Da Escola Rural São Luiz Na Comunidade São Luiz Do Município De Pauini-Am". Valor: R\$ 57.774,44 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Vigência do contrato: 120 dias. Data da assinatura: 31/05/2022. Dotação: 2022 Detalhamento: 02.08.12.361.32.1.004.339039.100 Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade: 08 - Fundo Municipal de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 361- Ensino Fundamental Programa: 32 -Qualidade de Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 1.004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas Elemento: 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica Recurso: 100 Pauini/AM, 31 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 040/2022 Processo Administrativo nº 050/2022. Tomada De Preços Nº 014/2022 Contratante: Prefeitura Municipal De Pauini/AM CNPJ 04.530.135/0001-10. Contratada: BIOSOLAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.408.244/0001-88. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de recuperação e pavimentação em concreto armado das ruas Francisco de Assis e Francisco Alves de Bezerra do bairro Pantanal, no município de Pauini Am". Valor: R\$ 858.740,54 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência do contrato: 270 dias. Data da assinatura: 19/07/2022. Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade Orgam.: 09 Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Urbanismo Unid. de Despesa: 1.009- Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas/Avenidas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51-Obra e Instalações. Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários. Pauini/AM, 19 de julho de 2022. Raimundo Renato Rodrigues Afonso - Prefeito Do Município De Pauini/AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO. 022/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sistema de registro de preço. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 23 de setembro de 2022. Hora: 09:30h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves -AM, 9 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO. 023/2022. Objeto: aquisição de materiais de consumo destinados à SEMDES, por meio de sistema de registro de preço. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 26 de setembro de 2022. Hora: 09:30h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves -AM, 9 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão da seguinte TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Obras e Serviços de Engenharia Destinados à Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I (Padrão Ministério da Saúde) No Município de Silves. Tipo: Menor preço global. Data da abertura de envelopes: 29 de setembro de 2022. Hora: 08h00. Local da abertura dos envelopes: Auditório da Prefeitura de Silves, localizada na Avenida Senador Álvaro Maia, n.º 01, Centro. CEP: 69.114-000. Silves. Amazonas. Informações: O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>. Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves -AM, 9 de setembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022-SRP

A Prefeitura Municipal De Uarini, através da CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório: Pregão Presencial - Nº 57/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uarini/AM. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei Comp. 123 de 2006 e Lei Comp. 147 de 2014. Data E Horário: 22/09/2022, às 08:30h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos Interessados a partir do dia 12/09/2022, na Comissão Municipal De Licitação, na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00, no horário de 08h às 12h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022-SRP

A Prefeitura Municipal De Uarini, através da CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório: Pregão Presencial - Nº 58/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Hospedagem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Uarini/AM. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014. Data E Horário: 22/09/2022, às 14:30 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 12/09/2022, na Comissão Municipal De Licitação, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022-SRP

A Prefeitura Municipal De Uarini, através da CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório: Pregão Presencial - Nº 59/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uarini/AM. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014. Data E Horário: 23/09/2022, às 08:30h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 12/09/2022, na Comissão Municipal De Licitação, na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00, no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022-SRP

A Prefeitura Municipal De Uarini, através da CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório: Pregão Presencial - Nº 60/2022-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de copa cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uarini/AM. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014. Data E Horário: 23/09/2022, às 14:30 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 12/09/2022, na Comissão Municipal De Licitação, situada na Rua 19 de abril, nº 1021 - Centro, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R\$ 20,00, no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022-CML

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Uarini torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: Tomada De Preços Nº 05/2022-CML. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE, conforme convênio nº 798592/2013 - Ministério do Esporte, localizado no Município de Uarini/AM. DATA/HORÁRIO: 30 de setembro de 2022, às 08:30h00 min; Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CML a partir do dia 12/09/2022, no endereço supracitado. Poderá ser retirado na forma impressa, mediante ao pagamento do DAM no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Uarini no horário das 08h00 às 14h00. A Prefeitura Municipal de Uarini reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Uarini-AM, 8 de setembro de 2022.

JOEMILSON CAPOTE GOES
Presidente da CML

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: RNUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.418.739/0001-00, Praça André Folha, s/n, 1º andar, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de uma quadra de esportes em escola pública, localizada no povoado Currais, Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 312.163,65 (trezentos e doze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 02/09/2022 à 01/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A Pref. Mun. de Abaré/BA, realizará a Licitação na MODALIDADE: PE Nº: 031/2022. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA: 22/09/2022, às 08:00h. OBJETO: Aquisição de kits didáticos para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - Saeb e pelas habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos, conforme especificações e condições constantes no edital do certame. FUNDAMENTAÇÃO: LF Nº: 10.520/02, DF Nº: 10.024/19, LC Nºs: 123/06 e 147/14, DF Nº: 8.538/15 e LF Nº: 8.666/93. Inf.: Na Pref. Mun. das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. Inf.: Adicionais: (0xx75) 3287-2222/2470. A retirada de edital será pelo e-mail - copelabare@gmail.com e quanto à realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, será realizada no site: licitanet.com.br.

Abaré/BA, 8 de setembro de 2022
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 333/2022 - Contratante: Município de Alagoinhas - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº 24.262.389/0001-01 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades de saúde, assim como nos setores administrativos da secretaria da saúde do município de alagoinhas, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços - Valor total: R\$ 2.980.805,62 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). - Data de Assinatura: 01/08/2022.





EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 333/2022 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ/MF n.º 24.262.389/0001-01 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 025/2022 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades de saúde, assim como nos setores administrativos da secretaria da saúde do município de alagoinhas, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços – Valor total: R\$ 2.980.805,62 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). - Data de Assinatura: 01/08/2022.